



E D I T A L

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

FAZ SABER, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira), será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:00 horas, que compor-se-á de:

EXPEDIENTE:

Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025; Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de abril de 2025; Projeto de lei de nº 23, de 29 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que aumenta o valor do vale alimentação e dá outras providências e Projeto de Lei de nº 24, de 29 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

II – ORDEM DO DIA:

Não registra nenhuma matéria

III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 30 de maio de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL